



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1115 - ANO: XIV

7Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4274/2019
PREGÃO Nº 11/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos e manutenções nos veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

RODO SERVICE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.349.569/0001-10, com sede na Rua Antônio Martins de Araújo, nº. 333, Curitiba, Paraná, CEP 80.210-505, Telefone nº (44) 9 9926-9429.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 19.580,00

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 4020

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 20/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4335/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO FORD CARGO 1723 ANO DE FABRICAÇÃO 2017, FROTA 209 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A contratação de mão de obra para mecânica se faz necessária para a primeira revisão de 10.000 Km do veículo Ford Cargo 1723 ano de fabricação 2017, frota 209, da Secretaria de Serviços Urbanos. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0002-04, situada na Rodovia BR - 376 Km 188 Lote A-10, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP nº 86990-000, Telefone nº (44) 3261-9999.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- R\$-531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1001

Despesa Orçamentária: 4110

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	1	UN.	Mão de obra para serviço mecânico de revisão do veículo Ford Cargo 1723 ano de fabricação 2017, frota 209 da Secretaria de Serviços Urbanos.	531,00	531,00

Ubatuba - Paraná, 08 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 05/2019

Nomeia Comissão Interdisciplinar de Avaliação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o item 8.12 do Edital nº 01.001/2018 - Abertura de Concurso Público da Câmara Municipal de Ubatuba,

RESOLVE:

I - Nomear Comissão Interdisciplinar de Avaliação responsável pela emissão de parecer conclusivo favorável ou não à declaração de candidato afrodescendente formada pelos membros:

Antonio Rafael da Silva, CPF. 026.540.649-80, representante da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Ubatuba-PR;

Marcelo Penido da Silva, CPF. 000.329.069-78, representante da OAB e membro da Comissão Especial de Concurso;

Maria de Fátima Beraldo, CPF: 330.133.149-15, representante de movimento negro;

Sidnei Santos da Silva, CPF. 822.435.579-91, representante de movimento negro; e

Solemaria de Oliveira Fontin, CPF. 917.590.489-68, Auxiliar Administrativo da Prefeitura do Município de Ubatuba-PR e presidente da Comissão Especial de Concurso.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Ubatuba, 7 de março de 2019.

RAFAEL DE MELLO BARTZ

Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000